



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO IX A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **AUTO POSTO VALCIR GABI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Comércio, 389, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.305.323/0001-44, neste ato representado por seu representante Sr. **VALCIR GABI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado (a) na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 531.379.300-49, portador da cédula de identidade civil nº 1042400489, doravante, denominado (a) **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo rege-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP 17/2021, Processo Licitatório nº 101/2021 e Ata de Registro de Preços nº 192/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro nos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 192/2021, datada de 13 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

De acordo com o parecer técnico/jurídico em anexo, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 01 e 02 a contar de 20 de janeiro de 2022, conforme cálculo abaixo:

Situação atual do contrato						Reequilíbrio	
Ite m	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
01	L	Gasolina comum	99.263,5498	R\$ 5,6638	R\$ 562.208,89	R\$ 5,7914	R\$574.874,92
02	L	Diesel comum	340.948,6917	R\$ 4,6165	R\$1.573.989,64	R\$ 4,8618	R\$1.657.624,35
Valor do aditivo de aumento							R\$2.232.499,27

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro, os itens acima mencionados, passam a vigorar com os respectivos valores postulados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições da Ata de Registro de Preços são ratificadas e seguem em pleno vigor. O disposto no presente Termo passa a fazer parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 192/2021**.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Frederico Westphalen, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante

VALCIR GABI DA SILVA
AUTO POSTO VALCIR GABI LTDA
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Franciele Pires : _____

CPF: 030.992.910-56